



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.726, de 23 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e

Considerando o Parecer Jurídico, emitido em 18 de abril de 2024, embasado nas informações fornecidas por intermédio do Protocolo n.º 1294/2024,

RESOLVE baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n.º 3.718, de 15 de abril de 2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 23 de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

1